



PORTARIA N° 38/2017

Considerando o contido no inciso doze do artigo terceiro do Decreto Municipal nº 46/2017 de 05 de maio de 2017,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão de Monitoramento e Avaliação", cujas atribuições estão contidas no incisos XII do artigo terceiro do Decreto Municipal nº 46/2017 de 05 de maio de 2017.

- Ivone Leoncio de Souza Leite, matricula funcional 906, presidente;
- Eliziane Blem da Silva, matricula funcional 998290, secretária;
- Rafael Pistori, matricula funcional 997609, membro.

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos membros das Comissões, anteriormente nomeados, serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO